PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGTI
EDITAL 04/2021 – PPgTI

Em concordância com o Artigo 47 do Estatuto da UFRN e dos artigos 64 e 66 do Regimento Geral da UFRN, a Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), vem, de público, comunicar o calendário eleitoral para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação, para o biênio setembro 2021 - agosto 2023.

A) Inscrição de candidatos:

1. Período: do dia 14 de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 16 de setembro de 2021, através do requerimento do anexo I deste edita

2. Requisito: os candidatos a Coordenador e Vice-coordenador do PPgTI, de acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, deverão ser professores permanentes do PPgTI e do quadro permanente da UFRN, estando em regime de Dedicação Exclusiva ou 40h semanais.

3. Formalidade: Enviar o requerimento (Anexo I deste edital) à secretaria do PPgTI, através do e-mail "ppgti@imd.ufrn.br".

4. Divulgação: Das chapas inscritas e acatadas, conforme legislação, em 17 de setembro de 2021.

5. Vetos e impugnações: até 24h após a divulgação no site oficial do PPgTI, por escrito e com fundamentação legal, enviados através do e-mail "ppgti@imd.ufrn.br".

B) Eleição:

1. Eleitores: poderão votar professores do quadro permanente vinculados ao referido programa e alunos regularmente matriculados no mesmo programa.

2. Votação: a votação será realizada eletronicamente no dia 24 de setembro de 2021 através do sistema SigEleição, da UFRN, das 8h às 20h.

3. O peso dos votos dos professores do programa será de 70%, sendo esse o peso mínimo permitido de acordo com o Regimento Geral da UFRN. O peso dos votos dos alunos ativos no programa é de 30%.

C) Apuração:

1. Início: a apuração será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição.

2. Divulgação: Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, no dia útil subsequente ao encerramento da votação. Após a homologação do resultado pelo Colegiado de Curso, o mesmo será enviado à direção do Instituto Metrópole Digital.

D) Casos Omissos: Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo CDA do Instituto Metrópole Digital em segunda instância.

Natal, 14 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral

_____

FREDERICO ARAÚJO DA SILVA LOPES

(Presidente)

_____

SÉRGIO QUEIROZ DE MEDEIROS

_____

DIEGO FILIPI MAIA DE OLIVEIRA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGTI
EDITAL 04/2021 – PPgTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de coordenador e vice-coordenador do PPgTI, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato 2021/2023. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 04/2021 - PPgTI publicado em 14 de setembro de 2021.

CANDIDATO A COORDENADOR:

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE:_____

CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE:_____

Natal, ____ de setembro de 2021

Assinatura do Candidato a Coordenador: _____

Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador:_____